



DECRETO LEGISLATIVO 002/2010

APROVA PARECER PRÉVIO EXPEDIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007, DE RESPONSABILIDADE DO ENTÃO PREFEITO ADNAN DEMACHKI.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Paragominas**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 17, Inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Paragominas, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º** - Fica **APROVADO** o Parecer Prévio expedido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, recomendando a aprovação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Paragominas-PA, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do então Prefeito Adnan Demachki, referente ao Processo do TCM de Nº 55.001.2007-00.
- Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas, 30 de março de 2010.

Ofício de nº 042/2010-CMP

**AO
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO PARÁ.
BELÉM-PA**

Encaminhados a esta egrégia Corte de Contas, o Decreto Legislativo de nº 002/2010, da aprovação do Parecer Prévio do TCM, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Paragominas, exercício financeiro de 2007, conforme Art. 17, Inciso XIV da nossa Lei Orgânica.

Na oportunidade, externamos nossa consideração e respeito.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas-Pa, 30 de março de 2010.

Ofício de nº 044/2010-CMP

**AO SR.
ADNAN DEMACHKI
PARAGOMINAS-PARA**

Encaminhados para vosso conhecimento, Decreto Legislativo de nº 002/2010, da aprovação do Parecer Prévio do TCM, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Paragominas, exercício financeiro de 2007, de vossa responsabilidade.

Na oportunidade, externamos nossa consideração e respeito.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas-Pa, 30 de março de 2010.